



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 298/2024 de 09 de setembro de 2024.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À
SERVIDORA MUNICIPAL IRENI MILITZ
BORGES, DETENTORA DO CARGO
EFETIVO DE SERVIÇOS DIVERSOS E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

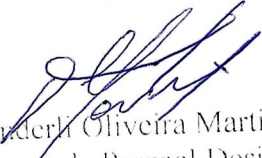
ART.1º- Concede à servidora Ireni Militz Borges, matrícula 994, detentora do cargo em provimento efetivo de Serviços Diversos, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2023 a 04/01/2024.

ART.2º- O período de gozo das Férias é de 13/09/2024 a 27/09/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
09/09/24 A ____/____/____.